

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS MEDIANEIRA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS  
MEDIANEIRA  
PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



## RESOLUÇÃO PPGEF-MD/UTFPR Nº 3/2023

Dispõe sobre a política de licenciamento da Dissertação de Mestrado e do Produto Educacional necessários à obtenção do título de mestre.

O COLEGIADO DO PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD do Campus Medianeira da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR, aprovado pela [Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022](#);

CONSIDERANDO o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, aprovado pela [Resolução COPPG/UTFPR nº 104, de 20 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COPPG/COGEP nº 01.2021, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião de Colegiado nº 38, de 23 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23064.028488/2023-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física referente a política de licenciamento da Dissertação de Mestrado e do Produto Educacional.

Art. 2º Revogar a Resolução Interna 02/2020 do PPGEF-MD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UTFPR.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIO ROGERIO LONGEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 07/08/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3517089** e o código CRC (and the CRC code) **90A4833E**.

## ANEXO I À PÓS-GRADUAÇÃO: RESOLUÇÃO PPG Nº 3, DE 23 DE JUNHO DE 2023

### RESOLUÇÃO INTERNA DE POLÍTICA DE LICENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Art. 1º A Dissertação de Mestrado, bem como o produto educacional a ela vinculado, devem ser licenciados com a licença Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY NC SA). Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Art. 2º O Termo de Licenciamento encontra-se no Anexo I desta resolução e deve ser inserido no verso da folha de rosto da versão final da dissertação, bem como do produto educacional a ela vinculado. No caso de inexistência desta página, a licença deve figurar na capa ou página principal do material.

Art. 3º A Dissertação de Mestrado e o respectivo Produto Educacional devem ser depositados no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) nos termos acima, ao fim do mesmo prazo estipulado pela Banca Examinadora para a entrega da versão final da Dissertação de Mestrado.

Art. 4º Esta dissertação e o seu respectivo produto educacional estão licenciados sob uma Licença Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilhamento pela mesma Licença 4.0. Para ver uma cópia desta licença, visite o endereço <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/> ou envie uma carta para Creative Commons, PO Box 1866, Mountain View, CA 94042, USA.



Art. 5º Os casos omissos referentes a esta Resolução serão deliberados pelo Colegiado do Programa.